



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

WAMBERT GOMES DI LORENZO, Brasileiro, Solteiro, RG 414795954 / SES - MA, CPF 54938597420, filho de ANTONIO DI LORENZO FILHO e MARIA DO SOCORRO GOMES DE LORENZO, nascido em 27/01/1969, Endereço - COPACABANA, 225 .

27 de Junho de 2014, às 11:41:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f4ca8a0bc97af10967e206dcfe58b6**